



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2019.

Comunicação nº 361/19 - TJD/RJ

O Procurador Geral intima a associação Juventus FC para apresentar a ata de eleição na secretaria deste E. Tribunal ou por email institucional, em 48h sob pena de descumprimento, podendo sofrer sanções caso não o faça.

Andre Luis G. Valentim
Procurador Geral